

*Da comissão
- Dep. Inês Furtado
2010.02.09*

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

REGULAMENTA A ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE RELATÓRIOS E INFORMAÇÃO PÚBLICA SOBRE O ESTADO DO AMBIENTE, REGULA O APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DE AMBIENTE E ALTERA A COMPOSIÇÃO E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CRADS)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD apresenta a seguinte proposta de alteração:

Artigo 8º
(...)

*Artigo 8º
for
2010.02.10*

- 1 - (...)
- 2 - (...)
- 3 - Podem ainda ser admitidas a registo as delegações, núcleos e outras formas de representação de associações de carácter nacional e internacional que demonstrem ter pelo menos 50 sócios residentes nos Açores.
- 4 - (...)
- 5 - (...)

Horta, Sala das Sessões, 9 de Fevereiro de 2010.

Os Deputados

[Handwritten signatures of the deputies]

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	0584 Proc. Nº 102
Data	10/02/09 Nº 19/2009